



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES Nº 27293/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maristela Maria Cardozo Biazon	Diretora Geral	392763-6-01	hiia@saude.sc.gov.br
José Romeu Becker	Gerente Administrativo	294443-01-0	geradhijg@gmail.com

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Processo de Licitação, Tendo em vista que o exame **ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS** não está contemplado no Contrato 352/2020, e que o hospital não dispõe de equipamento nem equipe especializada para realizar o procedimento, solicitamos abertura de processo de licitação para a contratação do serviço citado.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no termo de referência, bem como as qualificações técnicas já existentes.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE (MÊS)
050037001	ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	02

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Tendo em vista que o exame **ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS** não está contemplado no Contrato 352/2020, e que o hospital não dispõe de equipamento nem equipe especializada para realizar o procedimento, solicitamos abertura de processo de licitação para a contratação do serviço citado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Empresa	Serviço	Preço Mensal	Preço Bienal
Med-Nuclear (Kozma)	Exame de Angiotomografia de Coronárias	R\$ 2.230,00	R\$ 53.520,00
Imagem	Exame de Angiotomografia de Coronárias	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
Ecomax	Exame de Angiotomografia de Coronárias	Não realiza o Exame	Não realiza o Exame

- Resultado da cotação de preço.

8. Comparativo das soluções

De acordo com o exposto nos itens 02 e 06 deste ETP, a contratação é a única solução que atende essa unidade hospitalar.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que a unidade hospitalar não dispõe de equipe com cardiologista especialista em radiologia e anestesista para a realização dos serviços de exames de **ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS**, exame cujo o objetivo é obter imagens detalhadas das artérias coronárias e avaliar o risco de doenças cardíacas. Considerando também que a unidade não possui o software responsável pela análise pré e pós realização do referido exame. Sendo assim, torna-se indispensável a abertura de processo de Licitação, objetivando nova contratação a fim de garantir a prestação dos serviços.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Sugerimos a contratação por lote, tendo em vista que o objeto não é divisível.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de adotar providências previamente, pois a empresa contratada fornecerá pessoal habilitado e capacitado, bem como fornecerá todos os equipamentos, insumos e acessórios necessários para a realização do serviço.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ou riscos ambientais identificados como consequência da prestação dos serviços.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A prestação de serviço mais acessível, em busca de agilidade, economicidade e eficiência aos atendimentos prestados, bem como o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Pretende-se com esta contratação agilizar e disponibilizar ao usuário do SUS um atendimento rápido, permanente e de qualidade.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando que não há profissionais habilitados na unidade hospitalar, a contratação do referido serviço é a solução encontrada para a demanda.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KYLP7813**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROMEU BECKER (CPF: 657.XXX.859-XX) em 02/08/2024 às 17:07:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:11:19 e válido até 13/07/2118 - 14:11:19.

(Assinatura do sistema)



MARISTELA MARIA CARDOZO BIAZON (CPF: 048.XXX.169-XX) em 05/08/2024 às 17:42:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/06/2019 - 13:50:08 e válido até 24/06/2119 - 13:50:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjcyOTNfMjgwNTFfMjAyNF9LWUxQNzgxMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00027293/2024** e o código **KYLP7813** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.